



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

## PORTARIA Nº. 011 DE 11 DE JUNHO DE 2010.

**EMENTA: DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 283 do Regimento Interno Cameral:

**CONSIDERANDO** – As Portaria nºs 1040 e 1041/2010 de junho do corrente ano de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - No dia 15 de junho de 2010 o expediente será das 8:00 horas às 11:00 horas e das 12:00horas às 15:00 horas.

**Artigo 2º** - No dia 25 de junho de 2010 o expediente será de 7:00 horas às 10:30 horas e das 14:30horas às 17:00 horas.

**Artigo 3º** Quando os jogos ocorrerem às 11:00 horas, o expediente será das 7:00 horas às 10:30 horas e das 14:30horas às 17:00 horas e quando os jogos ocorrerem às 15:30 horas, o expediente será das 8:00 horas às 11:00 horas e das 12:00horas às 15:00 horas

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 11 de junho de 2010.

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente



*Kátia A. luns*  
Diretora Administrativo

